



**ROTARY INTERNATIONAL  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

***Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman***

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

***Outbound Chairman***

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

***Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai***

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

***Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)***

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

***Secretária Geral***

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO  
DISTRITO 4470 DE ROTARY INTERNATIONAL**

**Plano de Gerenciamento de Crise com  
estudantes do Programa de Intercâmbio de  
Jovens do D-4470**

Ano Rotário 2008/2009

Equipe que deve ser envolvida e / ou acionada:

Uma crise que envolva estudantes do Programa de Intercâmbio de Jovens (PIJ) pode acontecer ou com estudante brasileiro que esteja morando no exterior (out bounds) ou com algum estudante do exterior (in bound) que esteja sendo hospedado pelo nosso distrito. Em qualquer dos casos, a equipe que deve ser imediatamente acionada é assim composta:

**Nome / Posição na Comissão Distrital/ Endereço /  
Telefones**

**Arnaldo dos Santos Vieira**

Chairman do Distrito e inbound Chairman

e-mail: [arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

Telefones: (18) 3623 6899 (resid) / (18) 3636 2626 (hospital)  
celular (18) 9706 3937

**1. Marco Pompeu**

Outbound Chairman

e-mail: [pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

Telefones: (18) 3642 5492 (resid) / (18) 3643 6166 (serv)  
celular (18) 9704 8006

**2. Luiz Spengler**

Short Term Chairman / Coordenador do Mato Grosso do Sul /  
Paraguay

e-mail: [Luiz@spengler.eng.br](mailto:Luiz@spengler.eng.br)

Telefones: (67) 3384 0553 (resid)



**ROTARY INTERNATIONAL  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

**Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman**

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

**Outbound Chairman**

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

**Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai**

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

**Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)**

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

**3. Osmar Francisco de Oliveira (Shiko)**

Coordenador de Viagens (inbounds) / Dirigente Distrital de  
Proteção a Jovens (outboundns e inbounds)

e-mail: [shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

Telefones: (67) 3524 3138 (resid) / (67) 3521 3000 (serv.)

Celular (67) 9965 1234

Uma crise que envolva o estudante de intercâmbio pode ou não ser uma emergência. Entendemos que emergência é quando existe uma situação que coloca o estudante em risco. Fora de emergência, a crise pode envolver doença, acidente, desaparecimento, depressão, atitudes, briga, morte, assédio ou abuso sexual, drogas, assalto ou outros AQUI não listadas.

Um problema de adaptação na família ou de violação de regra que pode e deve ser resolvido no âmbito do clube anfitrião e não terá conseqüências futuras, NÃO deve ser considerado como **CRISE**. Se há chances disso crescer e por em perigo o intercambista ou deixar o Rotary em situação delicada ou ainda aplicando a Prova Quádrupla não fica bem, aí sim é a **CRISE**.

Primeira coisa a ser estabelecida é o **canal de comunicação**: as informações devem ser **CLARAS, PRECISAS e RÁPIDAS**. Quem passar a informação sobre o estudante, deve ser sucinto e preciso, muito claro e estar seguro do que contar, informando que também não sabe.

**Basicamente os canais de comunicação são os seguintes:**

- Oficial de Intercambio /família / clube daqui informa membro da EQUIPE
- Contato do 4470 conversa contato do Distrito Patrocinado no exterior
- Distrito patrocinador fala com pais naturais no exterior
- Distrito anfitrião fala com pais anfitriões
- Equipe da CRISE Mantém o Governador do Distrito informado do que ocorre, sendo grave.



**ROTARY INTERNATIONAL**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**  
**DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

**Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman**

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

**Outbound Chairman**

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

**Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai**

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

**Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)**

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

O Coordenador da Equipe é o Chairman que todavia poderá indicar algum substituto caso tenha algum impedimento. Em caso de extrema urgência e na ausência do Chairman, qualquer membro da equipe assume a coordenação temporariamente até que seja feita uma reunião de equipe.

Quando for comunicar assunto de CRISE, informe assim ao membro da equipe para que a questão seja assim tratada. Os membros da equipe farão o possível para dar a atenção necessária e em caso de impedimento, poderão indicar um substituto temporário.

**Alguns pontos a serem observados:**

- Procure não lidar SOZINHO com uma situação de crise, convoque imediatamente outro membro da equipe para juntos agirem.
- Escute bem antes de tomar qualquer decisão, siga o seu instinto. Não resolva rapidamente o que pode não for de imediata necessidade.

**Procedimentos para Gerenciamento de Crise envolvendo estudante do exterior (IB) que está hospedado no D-4470**

O Clube anfitrião seja através do Presidente, do Oficial de Intercâmbio ou do Conselheiro do estudante fica sabendo do fato e caracterizando uma crise que envolva acidente grave, ferimentos sérios, morte, doença grave ou outro problema considerado como objeto de Crise, informa imediatamente o Coordenador (ou membro) da Equipe de Crise passando os seguintes dados:

- 1- Nome do Rotariano a ser contatado para essa emergência e seus telefones
- 2- Nome e país do estudante ou estudantes, nome do clube anfitrião.
- 3- Nome da família que hospeda o jovem, com telefones.
- 4- Local, horário e data do fato bem como chegou a notícia.



**ROTARY INTERNATIONAL**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**  
**DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

***Chairman do Distrito & Inbound Chairman***

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

***Outbound Chairman***

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

***Short-Term Chairman & Coordenador MS/Paraguai***

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

***Coordenador de Viagens (inbounds) / Dirigente Distrital de Proteção a Jovens (inbounds e outbounds)***

Osmar Francisco de Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

***Secretária Geral***

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

5- Descrição com máximo de detalhes do fato ocorrido  
O coordenador da equipe imediatamente estabelece uma situação de gerenciamento de crise, com divisão de tarefas simultâneas a serem seguidas, de acordo com a crise e seu tipo:

1- Informação imediata aos demais membros da equipe e divisão de tarefas

2- Pesquisar para buscar mais detalhes do ocorrido usa como referencia a publicação de R.I. sobre Emergência (Anexo I) e texto Procedimentos de Emergência (Anexo II)

3- Se necessário, convoca ajuda local de outras pessoas naquela localidade. Depois de estabelecida a situação de gerenciamento, cabe a Equipe tomar as seguintes ações:

1- Fazer contato com o exterior seja com o Rotary e / ou família do jovem: isso não deve ser feito pelo clube ou pela família anfitriã;

2- Tomar as providencias de acionamento de seguro, se for o caso, recebendo as informações do clube anfitrião.

3- Providenciar para que o Governador do Distrito seja informado dos fatos e de suas prováveis conseqüências

4- Informar imprensa, consulado ou autoridades brasileiras, se for o caso;

5- Decidir quando termina a situação de CRISE.

6- Informar R.I. do desfecho, assim que passada a crise e fazer um relatório que será arquivado em pasta própria com assinatura de todos os membros.

Em nenhuma hipótese, deverá o jovem ser ameaçado, humilhado ou sentir-se objeto de abuso.

Em caso de dúvida, siga a regra básica: aja como gostaria que no exterior o pessoal agisse se fosse o seu filho que estivesse no lugar do intercambista.



**ROTARY INTERNATIONAL**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**  
**DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

**Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman**

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

**Outbound Chairman**

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

**Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai**

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

**Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)**

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

Procedimentos para Gerenciamento de Crise envolvendo estudante brasileiro no exterior (OB), enviado pelo D-4470

Um problema ocorrido com nosso jovem no exterior que envolva crime, acidente grave, doença grave ou morte e que seja caracterizado como CRISE pode chegar aqui ou por contato de Rotary (o mais provável) ou pela família. Pode também ser um caso de desobediência às regras que tenha gerado motivo para seu retorno antecipado ( devolução mesmo) ao Brasi.l

Chegando a notícia e caracterizado o fato como CRISE, o coordenador da equipe de CRISE estabelece a situação de seu gerenciamento, tomando imediatamente as seguintes medidas:

- 1- Informação é passada aos demais membros da equipe.
- 2- O correspondente para o país estabelece o canal de comunicação e pesquisa para buscar mais detalhes do ocorrido.
- 3- As novas informações são repassadas ao Clube patrocinador daqui, que então passa para a família do jovem.

Depois de estabelecida a situação de gerenciamento, cabe a Equipe tomar as seguintes ações:

- 1- Avaliar se há necessidade de fazer outros contatos com o exterior, seja com o Rotary e / ou consulado brasileiro: isso não deve ser feito pelo clube ou pela família anfitriã;
- 2- Verificar com a família do jovem ou distrito lá fora sobre as providencias de acionamento de seguro.
- 3- Pesquisar outras ações cabíveis, tomando como base a publicação de R.I. sobre Emergências (anexo I);
- 4- Providenciar para que o Governador do Distrito seja informado dos fatos e de suas prováveis conseqüências;
- 5- Decidir quando termina a situação de CRISE;



**ROTARY INTERNATIONAL  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

***Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman***

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

***Outbound Chairman***

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

***Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai***

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

***Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)***

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

***Secretária Geral***

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

6- Informar R.I. do desfecho, assim que passada a crise e fazer um relatório que será arquivado em pasta própria com assinatura de todos os membros;

Em nenhuma hipótese, deverá o jovem ser ameaçado, humilhado ou sentir-se objeto de abuso. Em caso de dúvida, siga a regra básica: **aja como gostaria que o Rotary agisse se fosse o seu filho que estivesse no lugar do intercambista.**

## ANEXO I

Anexo D do Manual de Intercâmbio de R.I.:

### Diretrizes do Intercâmbio de Jovens para Emergências

Embora sejam raras, situações de emergência ocorrem ocasionalmente durante o Intercâmbio de Jovens. A preparação para essa possibilidade é essencial. A opinião da família do intercambista e da mídia sobre a maneira pela qual os rotarianos lidaram com a emergência tem impacto direto no programa. As diretrizes a seguir explicam como preparar-se para lidar com uma possível emergência, os indivíduos que devem ser contatados e os procedimentos a ser seguidos.

Cada Rotary Club anfitrião deve ter uma pequena comissão para ajudar no evento de alguma tragédia. Sugerimos que os membros dessa comissão sejam a família anfitriã, o presidente da comissão do Intercâmbio de Jovens do clube, o conselheiro rotariano e o presidente do clube.

#### ***Dicas para casos de emergência:***

- O conselheiro rotariano deve guardar o passaporte e as passagens aéreas do estudante em um local de fácil acesso 24 horas por dia.



**ROTARY INTERNATIONAL**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**  
**DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

**Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman**

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

**Outbound Chairman**

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

**Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai**

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

**Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)**

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

- O presidente da comissão distrital do Intercâmbio de Jovens deve possuir cópias do passaporte e das passagens aéreas caso o estudante esteja viajando ou os documentos não possam ser obtidos através do conselheiro rotariano.
- O dirigente distrital do Intercâmbio de Jovens deve obter o consentimento dos pais ou responsáveis pelo estudante para providenciar um novo passaporte no caso de extravio ou roubo do original, ou caso não esteja disponível por ocasião da partida.
- O presidente da comissão distrital do Intercâmbio de Jovens deve informar o dirigente do Intercâmbio de Jovens do distrito patrocinador do itinerário do estudante e de quem irá esperá-lo no aeroporto.
- O clube patrocinador deve decidir quem (por exemplo, o clube, distrito, pais do estudante, várias destas partes) irá pagar a volta do estudante ao país anfitrião para concluir o intercâmbio caso o programa tenha sido interrompido devido a uma crise política ou civil.
- O conselheiro rotariano e a família anfitriã devem estar cientes de todos os detalhes relativos aos planos de viagem do intercambista e certificar-se de que tais planos foram aprovados pelos pais ou responsáveis pelo estudante, especialmente se este for viajar a outra cidade ou país durante o intercâmbio.
- Os pais do intercambista devem preparar uma procuração por escrito autorizando o conselheiro rotariano do clube anfitrião, as famílias anfitriãs e outro rotariano do clube anfitrião (de preferência seu presidente), ou qualquer uma dessas partes, a atuar em seu nome em caso de ferimento ou morte do estudante. Isso é muito importante, pois a maioria das agências governamentais e autoridades locais requerem a apresentação desse documento. Alguns distritos pedem que os pais ou responsáveis pelo estudante assinem vários documentos de autorização paterna, além do formulário de inscrição, para que cada família anfitriã e conselheiro tenha uma cópia. A supramencionada procuração também deve autorizar:
- Despesas incorridas com o funeral (custos de repatriação e embalsamento do corpo, esquife, taxas legais e governamentais, transporte do corpo/ esquife, cremação, etc.) a serem reembolsadas pelo seguro.
- Despesas incorridas por pessoas autorizadas (conselheiro rotariano e / ou família anfitriã) atuando em nome dos pais a serem



**ROTARY INTERNATIONAL**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS**  
**DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

**Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman**

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

**Outbound Chairman**

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

**Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai**

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

**Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)**

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

reembolsas pelo seguro (gastos com transporte e alojamento referentes a viagem ao local do acidente, etc.).

A previsão para estas despesas é importante pois nem todos os clubes anfitriões têm condições de arcar com as mesmas. A habilidade de um clube ou distrito de arcar com gastos imprevistos pode evitar que uma situação trágica torne-se ainda pior, aumentando o sofrimento dos pais do estudante. Os rotarianos anfitriões devem tratar o intercambista como se fosse seu próprio filho. Entretanto, se forem obrigados a despende uma quantia substancial no caso de alguma emergência, outros rotarianos poderão perder o interesse em hospedar intercambistas e atuar como conselheiros no futuro. Por esse motivo, recomendamos que o Rotary Club ou distrito anfitrião estabeleça um fundo de emergência para cobrir as despesas imediatas no caso de alguma tragédia. O dinheiro do seguro deverá reembolsar tais gastos. Numerosos distritos anfitriões requerem que o fundo de emergência seja providenciado pelos estudantes.

**D-2**

**No caso de uma tragédia, deve-se atuar rapidamente. Será preciso designar tarefas aos membros da comissão de emergência do clube ou distrito. As seguintes pessoas devem ser informadas imediatamente:**

- Pais ou responsáveis pelo estudante. (Em caso de morte, obtenha instruções claras com relação a sepultamento, cremação ou repatriação do corpo. Também indague sobre a cerimônia religiosa, levando em consideração a fé do estudante.)
- Família anfitriã, conselheiro rotariano e presidente da comissão do Intercâmbio de Jovens dos distritos patrocinador e anfitrião.
- Governadores dos distritos patrocinador e anfitrião.
- Rotary Club anfitrião, para pedir assistência e orientação.\*
- Companhia de seguros (mantenha-se em estreito contato com a mesma).
- Funcionário da embaixada, para orientação.

**Procedimentos a seguir no caso de morte de um intercambista:**

- Certifique-se de que o corpo é do intercambista.
- Contate todos os supramencionados indivíduos.



**ROTARY INTERNATIONAL  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS  
DISTRITO 4470 – BRASIL/PARAGUAI**

[www.yep-d4470.com.br](http://www.yep-d4470.com.br)



**COMISSÃO DISTRITAL**

***Chairman do Distrito &  
Inbound Chairman***

Arnaldo S. Vieira  
Rua Aviação, 2730  
Araçatuba – 16056-725 – SP  
Res.: 18 3623 6899  
Com.: 183636 3626  
Fax.: 18 3622 1589  
[arnaldovieira@terra.com.br](mailto:arnaldovieira@terra.com.br)

***Outbound Chairman***

Marco Pompeu  
Rua da Fonte, 180 – Villa do  
Chafariz  
Birigui - 16.200-768 – SP  
Res.: 18 3642 5492  
Com.: 18 3643 6166  
[pompeu@qweb.com.br](mailto:pompeu@qweb.com.br)

***Short-Term Chairman &  
Coordenador MS/Paraguai***

Luiz Spengler  
Rua Maracajú, 1280 – Apto 8  
Campo Grande – 79002-212 - MS  
Res.: 67 3384 0553  
[luiz@spengler.eng.br](mailto:luiz@spengler.eng.br)

***Coordenador de Viagens  
(inbounds) / Dirigente  
Distrital de Proteção a  
Jovens (inbounds e  
outbounds)***

Osmar Francisco de  
Oliveira (Shiko)  
Av. Rosario Congro, 660  
79.620-360 Três Lagoas, MS  
Res.: 67 3524 3138  
Com.Tel./Fax.: 67 3521 3000  
[shikos@terra.com.br](mailto:shikos@terra.com.br)

**Secretária Geral**

Eliane Grassi  
Rua do Fico 2050 casa 01 – 16052  
000— Araçatuba – SP  
Res: (18) 3624 7130  
Cel (18) 9783 8910  
Com / fax (18) 3622 9395  
[elianegg@terra.com.br](mailto:elianegg@terra.com.br)

- Informe-se sobre os regulamentos da polícia local e obtenha uma cópia do relatório policial. Reivindique os pertences da vítima, especialmente o passaporte.
- Contate o hospital e o necrotério com relação à retirada do corpo e autópsia. Obtenha o certificado de óbito.
- Contate um agente funerário e embalsamador local. O embalsamador deve ter uma licença internacional para que o corpo possa cruzar fronteiras nacionais (exigência que visa evitar a transmissão de doenças). Encomende um esquife adequado e providencie o transporte do mesmo ao país do estudante, ou o enterro ou cremação, conforme a vontade dos pais.
- Obtenha o “certificado de lacramento”. Para que o esquife possa ser transportado além das fronteiras nacionais, deve estar lacrado e o interior deve ser revestido de metal. O lacre deve ser feito perante testemunhas para evitar contrabando. Para que um esquife lacrado possa deixar o país, é preciso obter uma permissão de exportação. Para que um esquife lacrado possa entrar no país de origem do estudante, é preciso obter uma permissão de importação. Um agente funerário experiente será capaz de lidar com esses problemas. A embaixada poderá oferecer assistência na obtenção das permissões de exportação e importação.
- Indique uma empresa aérea idônea para transportar o esquife ao país natal do intercambista. Isso visa assegurar que todos os vãos de conexão estejam reservados corretamente, sem correr o risco de o esquife ser descarregado por engano no aeroporto errado. Os pais do estudante devem ser informados da data e horário do voo de chegada, para que possam tomar as devidas providências relativas ao recebimento do esquife. Cópias do certificado de óbito, certificados de embalsamento e lacramento, permissões de exportação e importação, e passaporte devem ser entregues à companhia aérea e colocados junto ao esquife no avião.
- Realize uma cerimônia em memória do estudante.

**Lembre-se de enviar um relatório completo ao governador do seu distrito com cópia ao Rotary International, bem como ao clube e distrito patrocinadores.**

\* No caso de um acidente ocorrer fora da área do clube anfitrião, contate um Rotary Club local solicitando ajuda e orientação.